



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n.º 466/2020
De 22 de julho de 2020

Conceder Férias a Servidora Pública
Rosane Fries e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora, **Rosane Fries** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 15 dias de 17 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2020.
- Os últimos 15 dias de 01 de janeiro de 2021 a 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/03/2019 a 02/03/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em de 22 de julho de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal